



28091608



08001.001536/2024-20



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

## **NOTA TÉCNICA Nº 40/2024/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08001.001536/2024-20**

**INTERESSADO: SEPAC**

#### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da consolidação da análise da proposta e dos documentos de habilitação do fornecedor CHAMALEON LTDA, CNPJ 41.513.622/0001-09, nos termos do documento SEI nº 28080782, objeto da Dispensa Eletrônica nº 90004/2024, conduzida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, para a aquisição de púlpito em madeira, com o Brasão da República e os caracteres do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de atender a necessidade da Coordenação-Geral de Cerimonial do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

#### **2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO TÉCNICA**

2.1. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, foi solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.

2.2. Por meio da Nota Técnica 30 (SEI nº 28088423) o setor requisitante pronunciou-se pela aceitabilidade da proposta (SEI nº 28080782) e pela habilitação técnica da empresa CHAMALEON LTDA, CNPJ 41.513.622/0001-09. Destacam-se os seguintes trechos:

Da proposta da empresa CHAMALEON LTDA constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal

da empresa, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica (SEI nº 28029523).

Observa-se também que a especificação técnica do objeto está de acordo com o estipulado no item 1.1 do Termo de Referência. Logo, conclui-se que a proposta da licitante atende a todas as especificações técnicas exigidas.

Com relação ao requisito exigido no item 4.1.1 do Termo de Referência, com base nos documentos apresentados e em consulta ao sítio oficial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), verificou-se que o CNPJ da madeireira fornecedora está devidamente registrado e possui a certificação ambiental correta no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), evidenciando que a empresa segue as normas ambientais e de sustentabilidade exigidas pelo órgão competente, conforme se observa no comprovante anexado aos autos (SEI nº 28091182).

No que diz respeito à qualificação técnica especificada no item 8.37 do TR, a empresa demonstrou que possui experiência na prestação de serviços correlacionados ao fornecimento de estruturas de madeira com características similares às requeridas, conforme evidenciado no atestado de capacidade técnica emitido pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª região, atendendo aos critérios estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônico.

Portanto, com base na documentação apresentada, conclui-se que a proponente cumpriu todas as exigências do Termo de Referência.

## **CONCLUSÃO**

Após a análise, este SEPAC manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação da proposta e habilitação técnica da

2.3. As certidões de habilitação da empresa CHAMALEON LTDA, CNPJ 41.513.622/0001-09, encontram-se sob os números SEI nº 28091828:

Descrição	Validade	Situação
Receita Federal e PGFN	19/10/2024	
FGTS	25/06/2024	
Trabalhista	02/11/2024	
SICAF**	Receita Estadual/Distrital	
	Receita Municipal	* <b>ATENDIDO</b>
CEIS		
CNIA	Consulta Consolidada TCU	
Lista inidôneos TCU		

\*Em que pese constar informações no SICAF quanto às informações das Receitas Estadual/Distrital/Municipais, com validade vencida em 16/01/2024, a licitante forneceu Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com validade até 17 de junho de 2024 (28080782 - PDF CND Débitos 17/06/2024), que apontam que a situação do licitante é regular.

Não constam ocorrências de impedimento de licitar registradas. Não há impedimento para licitar no âmbito federal.

2.4. Diante disso, constata-se que a licitante atendeu aos requisitos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90004/2024.

### 3. **CONCLUSÃO**

3.1. Diante da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da unidade técnica demandante, este servidor, na qualidade de Agente de Contratação, manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** da proposta comercial e pela **HABILITAÇÃO** da empresa CHAMALEON LTDA, CNPJ inscrita no CNPJ nº 41.513.622/0001-09, com o valor total de **R\$ 17.659,44 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, quarenta e quatro centavos)**, no âmbito da **Dispensa Eletrônica nº 90004/2024**.



---

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 10/06/2024, às 09:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28091608** e o código CRC **696CEECO**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---